

ATO Nº 10.145/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, fundamento no art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº. 541 de 03.07.2014 e tendo em vista o que consta do Processo nº 603357/2019, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.544/2019, de 17.10.2019, publicado no Diário Oficial de 18.10.2019, alterado, em parte, pelo Ato Governamental nº 4.825/2019, de 14.11.2019, publicado no Diário Oficial de 18.11.2019, referente a Transferência, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, do Sr. LEONILSON OLIVEIRA DE SOUZA, RG nº 884.951/PM-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...na graduação de CABO - PM, Nível "03"..."

LEIA-SE:

"...na graduação de CABO - PM, Nível "01"..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Outubro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b094bc97

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar